

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

217

ANEXO II
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
(Local e data)

| | |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nome | Luana Amaro Dezardi |
| CPF/MF | 123.661.849-13 |
| RG | 13707788-4 |
| Nº PIS/PASEP/NIS | 164.52736.87-7 |
| C.B.O (classificação brasileira de ocupações) | |
| Endereço (Rua, nº, Bairro, CEP, cidade, estado) | Rua Fortaleza, bairro pinheiro nº 169 Francisco Beltrão / Paraná |
| Telefone | (46)988308627 |
| E-mail | luanaidezardi8830@gmail.com |

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

| Item | Cargo | Unidade | Quantidade | Valor mensal bruto R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------|---------|------------|------------------------|-----------------|
| 1 | Coordenador Pedagógico 40 horas semanais | Mês | 12 | | |
| 2 | Professor de Educação Física 30 horas semanais | Mês | 10 | 1.573,61 | 173.097,10 |
| 3 | Auxiliar Administrativo 40 horas semanais | Mês | 10 | | |

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente,
Luana Dezardi
(nome e assinatura do(a) proponente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.707.788-4



POLEGAR DIREITO

Luana Amaro Dezordi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.707.788-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2012

NOME: LUANA AMARO DEZORDI

FILIAÇÃO: JUNIOR DANIEL DEZORDI
NEUSELI AMARO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARMELEIRO/PR, RENASCENÇA
C.NASC-11028, LIVRO-17A, FOLHA-33

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUANA AMARO DEZORDI (1) HABILITAÇÃO: 27/01/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/11/2002 FRANCISCO BELTRÃO/PR

4 DATA EMISSÃO: 27/01/2023 4B VALIDADE: 27/01/2024 ACC: P

5 DOC. EMISSOR / ORG. EMISSOR / UF: 13707788-4 SESP PR

6 CPF: 123.661.849-13 5 Nº REGISTRO: 08055328399 8 CAT. HAB.: AB

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO: JUNIOR DANIEL DEZORDI

11 NEUSELI AMARO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2546633540

| | | | | | | | |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| ACC | AB | | | D | | | |
| A | | 27/01/2024 | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 27/01/2024 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR: 52100935140 PR921269541

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 23.661.349-13

Nome: LUANA AMARO DEZORDI

Nascimento: 25/11/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
 Responsável pela Iluminação Pública: Município 4636202.122

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

NEUSELI AMARO

R FORTALEZA, 169 - RC 13 490600

CEP: 85603170

Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR

CPF: 02122387955



62000250

24548520

PAGUE COM PIX

AM169.131

| | | |
|---------|------------|------------|
| 01/2023 | 13/02/2023 | R\$ 161,31 |
|---------|------------|------------|



NOTA FISCAL No 19153410 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 20/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/mf3e/qrcode>

Chave de acesso:
 41230104368898000106680030191534101044381090

Protocolo de Autorizacao: 1412300003606245 - 20/01/2023 as 06:44:36-03

| | | | |
|------------------|---------------|---------|-----------------|
| Leitura Anterior | Leitura Atual | N. Dias | Proxima Leitura |
| 21/12/2022 | 20/01/2023 | 30 | 18/02/2023 |

| Itens da Fatura | Unidade | Quantidade | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS / COFINS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) |
|--------------------|---------|------------|-------------------------------|-------------|--------------|------|--------------------|
| (01) CONSUMO | kWh | 30 | 0,116667 | 3,50 | 0,16 | 0,63 | 0,090620 |
| (02) CONSUMO | kWh | 70 | 0,200143 | 14,01 | 0,62 | 2,62 | 0,166360 |
| (03) CONSUMO | kWh | 120 | 0,300333 | 36,04 | 1,69 | 6,49 | 0,233040 |
| (04) CONSUMO | kWh | 63 | 0,333651 | 21,02 | 0,93 | 3,78 | 0,266940 |
| (05) USO SISTEMA | kWh | 30 | 0,074000 | 2,22 | 0,12 | | 0,070220 |
| (06) USO SISTEMA | kWh | 70 | 0,127143 | 8,90 | 0,48 | | 0,120360 |
| (07) USO SISTEMA | kWh | 120 | 0,190760 | 22,89 | 1,23 | | 0,180670 |
| (08) USO SISTEMA | kWh | 63 | 0,211906 | 13,36 | 0,72 | | 0,200630 |
| (09) SUBSIDI | | | | 19,66 | 0,88 | 3,67 | |
| (10) SUBSIDI TUSD | | | | 12,62 | 0,68 | | |
| (11) ACRESCIMO M | | | | 0,19 | | | |
| (12) JUROS CONTA | | | | 0,31 | | | |
| (13) MULTA POR A | | | | 2,08 | | | |
| (14) CONT ILLUMIN | | | | 31,67 | | | |
| (15) SUBSIDI LIQUI | | | | -27,36 | | | |
| TOTAL | | | | 161,31 | | | |

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET CONSUMO | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (08) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (09) SUBSIDI TARIFARIO TE | (10) SUBSIDI TARIFARIO TUSD | (11) ACRESCIMO MORATORIO | (12) JUROS CONTA ANTERIOR | (13) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (14) CONT ILLUMIN PUBLICO MUNICIPIO | (15) SUBSIDI TARIFARIO LIQUIDO

| CONSUMO FATURADO | | No DIAS FAT | Tributo | Base Calc (R\$) | Alíquota (%) | Valor R\$ |
|------------------|-----|-------------|---------|-----------------|--------------|-----------|
| DEZ22 | 204 | 29 | ICMS | 94,43 | 18,00 | 16,99 |
| NOV22 | 241 | 32 | COFINS | 137,34 | 4,43 | 6,09 |
| OUT22 | 227 | 30 | PIS | 137,34 | 0,95 | 1,33 |
| SET22 | 206 | 30 | | | | |
| AGO22 | 276 | 32 | | | | |
| JUL22 | 194 | 29 | | | | |
| JUN22 | 266 | 30 | | | | |
| MAI22 | 263 | 31 | | | | |
| ABR22 | 221 | 30 | | | | |
| MAR22 | 231 | 30 | | | | |
| FEV22 | 249 | 32 | | | | |
| JAN22 | 200 | 32 | | | | |

Reservado ao Fisco

D9C3 C4CF.FD7B.922B.C4C1.828F.6B013E4C

[Handwritten signature]

Recursos Humanos

Sua carteira profissional deverá ser sempre atualizada quando:

- 1 - Gozar férias;
- 2 - Tiver alteração de salário;
- 3 - Tiver transferência ou promoção;
- 4 - Sofrer desconto de contribuição sindical;
- 5 - Houver afastamento por doença, acidente no trabalho ou licença por período prolongado.

Comunicação de alterações que se referem a:

- A - Mudança de estado civil;
- B - Alteração de benefícios;
- C - Nascimento de filho;
- D - Mudança de residência ou telefone;
- E - Obtenção ou alteração de título de eleitor;
- F - Obtenção de certificado de reservista;
- G - Obtenção ou alteração do CPF.

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 35 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto Lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela deverá conter todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça.

Nela deverão ser registrados todos os dados do trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, também, como documento de identificação.

O conjunto de anotações contido neste documento e seu estado de conservação espelham a conduta a ser seguida pelo profissional do seu ramo.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, garante a preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, também, como documento de identificação.

Para obter mais informações sobre os RECURSOS DO TRABALHADOR, visite o PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIIS/PASEP 164.52736.87-7

NUMERO 1221030 SERIE 0060 UF PR

Assinatura do titular



Recursos Humanos

Sua carteira sempre

- 1 - Goza
- 2 - Tiver
- 3 - Tiver
- 4 - Sofre
- 5 - Houve

Comunicação de alterações

- A - Mud
- B - Alter
- C - Nas
- D - Mud
- E - Obti
- F - Obten
- G - Obtenção ou alteração do CPF

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

411159.1221030.60-22

LUANA AMARO DEZORDI

FILIAÇÃO: NEUBELI AMARO JUNIOR DANIEL DEZORDI

NASCIMENTO: 26/11/2002

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

DOCUMENTO: R.G. - 137077884 - 21/11/2012 - BESP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 123.661.840-13

TÍT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: AA/RP - FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____

DOCUMENTO _____ MOTIVO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____

DOCUMENTO _____ MOTIVO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____

DOCUMENTO _____ MOTIVO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____

DOCUMENTO _____ MOTIVO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

**UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR***Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993**Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC***UNIPAR**
UNIVERSIDADE PARANAENSE

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, Instituição de Ensino Superior, mantida pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC, com sede social na AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO, 2000, na cidade de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.517.151/0007-06. Declara que o (a) aluno (a) LUANA AMARO DEZORDI, CPF. n.º 12366184913, matrícula Ra. nº. 00215014, do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, oferecido nesta cidade de FRANCISCO BELTRAO - PR pagou durante o ano de 2022, mensalidade escolar no valor total de R\$ 8.329,42 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), cujos comprovantes foram fornecidos nos dias dos pagamentos efetuados nas tesourarias setoriais da Unipar, ou na rede bancária autorizada.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRAO-PR, 05 de fevereiro de 2023

Autenticação:2150142023020519454214

Departamento de arrecadação de recursos Financeiros e Administração Tesourarias Setoriais
UNIPAR

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Avenida Julio Assis Cavalheiro, n.º 2000 - Centro - Caixa Postal n.º 255 Telene/Fax: (0***) 46-3520-2800 - CEP: 85.601.000 - Francisco Beltrão - Paraná
HOME PAGE: <http://www.unipar.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA AMARO DEZORDI
CPF: 123.661.849-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

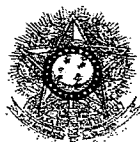
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:55 do dia 05/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2023.

Código de controle da certidão: **0B52.6017.2DC8.3283**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA AMARO DEZORDI

CPF: 123.661.849-13

Certidão n°: 5387763/2023

Expedição: 06/02/2023, às 21:30:30

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA AMARO DEZORDI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **123.661.849-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

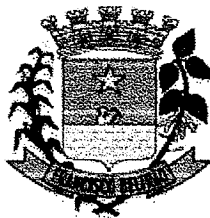
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5175/2023
PESSOA FÍSICA

NOME: LUANA DESORDI

CPF: 123.661.849-13

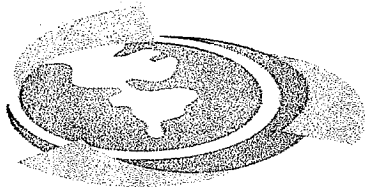
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1 - Centro CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|-----------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 06/02/2023 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 05/08/2023 |
| FINALIDADE: | | | VERIFICAÇÃO |
| OBSERVAÇÕES: | | | |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHJM4X28SE9S | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2023 - 21:48:05
 Qualquer rasura invalidará este documento.



CEBRADE
CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO

RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - TCE DO ESTUDANTE

Rescisão do Contrato de Estágio - TCE do (a) estudante em 31 de julho de 2019.

Motivo:

- Término do contrato (Termino Contrato Concedente);
- Pedido do estagiário;
- A pedido da empresa Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
- Por efetivação do estagiário;
- Encerramento sumário por não vínculo com entidade educacional;
- Termino de Contrato.

Razão social da empresa: CEBRADE Central Brasileira de Estágio Ltda.

Francisco Beltrão, 31 de Julho de 2019.

CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA
DE ESTÁGIO LTDA - ME
CNPJ: 18.387.576/0001-83

CEBRADE

Luana Amaro Dezordi

Assinatura do Estagiário (a)



CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS.

Aos 01 do mês de AGOSTO de 2019, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, as partes abaixo relacionadas celebram entre si o Acordo de Cooperação e Termo de Compromissos de Estágios.

CEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 345
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 76.416.965/0001-21 **TELEFONE:** (46) 3524-5451
REPRESENTADA POR: MARCOS ANTONIO BEVILAQUA

UNIDADE CONCEDENTE

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **CEP:** 85601-030
CNPJ: 77.816.510/0001-66 **TELEFONE:** (46) 3520-2121
REPRESENTADA POR: CLEBER FONTANA

ESTAGIÁRIO

NOME DO ESTUDANTE: LUANA AMARO DEZORDI **CÓDIGO:**
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 169
BAIRRO: PINHEIRINHO **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **CEP:** 85603-170
RG: 137077884 **CPF:** 123.661.849-13 **DATA DE NASCIMENTO:** 25/11/2002
CURSO: TECNICO EM FORMAÇÃO DE DOCENTES **SÉRIE/PERÍODO:** 3ª SÉRIE
TURNO: MATUTINO **RA:** 601307219
E-MAIL: luanadezirdi8830@gmail.com **TELEFONE:** 46988308627

O Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da instituição de ensino junto a unidade concedente do estágio. Através da Central Brasileira de Estágios - CEBRADE, situada na Rua Saldanha Marinho, 1465 -centro, CEP: 85010-290 fone: (42) 3622-4425, CNPJ 10.347.576/0001-83 o estudante, a instituição de ensino e a unidade concedente do estágio celebram o seguinte termo de estágio, de acordo com a lei 11.788/2008, com vista ao ESTÁGIO REMUNERADO sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágios de ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO (cedente) junto a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino-aprendizagem.

CLAUSULA 2ª – o Termo de Compromisso de Estágio, entre a CONCEDENTE e o ESTUDANTE com intervenção da instituição de ensino CEDENTE, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLAUSULA 3ª – Na vigência do presente Termo de Acordo, o estagiário estará segurado contra acidentes pessoais, na forma legal, conforme apólice nº 10.005.289/99-94, MAPFRE VIDA S.A..

CLÁUSULA 4ª – São atribuições da Instituição de Ensino:

- a) Cumprir as responsabilidades fixadas na Clausula 4ª do termo de Convênio celebrado com a Central Brasileira de Estágio – CEBRADE;
- b) Observar as obrigações estabelecidas na Lei 11.788/2008;

CLÁUSULA 5ª – São atribuições da Unidade Concedente do Estágio:

- a) Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, inserindo-o em situações reais de trabalho;
- b) Cumprir o disposto no plano de estágio, solicitando alterações, quando necessário;
- c) Cumprir as responsabilidades fixadas na Cláusula 3ª do Termo de Convênio celebrado com a Central Brasileira de Estágio Ltda-ME.
- d) Estipular e manter um supervisor de estágio na empresa para orientar e acompanhar o estagiário para o efetivo cumprimento do objetivo do estágio;
- e) Efetuar nos prazos estabelecidos, o pagamento da bolsa auxílio a Central Brasileira de Estágio Ltda-ME, conforme especificações no Plano de Estágio. Efetivando o pagamento caberá à repassar o valor da bolsa-auxílio ao estagiário, somente após a confirmação.
- f) A Unidade Concedente do Estágio compromete-se a permitir visitas, sem prévio aviso, para a UniCesumar possa verificar as condições de oferta do estágio.

CLÁUSULA 6ª - São atribuições do estudante:

- a) Cumprir com empenho e interesse, a programação estabelecida para seu ESTÁGIO.
- b) Elaborar e entregar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatórios sobre seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE e da Agência Integradora de Estágios, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata e/ou pelo supervisor interno do estágio.
- d) Manter a regularidade e frequência efetiva as aulas, de acordo com a Lei 11.788/2008.
- e) Gozar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;

CLÁUSULA 7ª - São atribuições da Central Brasileira de Estágio – CEBRADE:

- a) Centralizar o processo de estágio entre a Instituição de Ensino, Unidade Concedente e Estudante;
- b) Verificar junto às instituições de Ensino quanto a regularidade e aproveitamento dos estagiários às aulas;
- c) Realizar o acompanhamento sistematizado aos Estagiários nas Unidades Concedentes, visando o total aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem;



CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CEDENTE

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Mario de Andrade, C E-EF M N Prof ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo, 345 BAIRRO: Luther King CNPJ: 76.416.965/0001-21 REPRESENTADA POR: Marcos Antonio Bevilaqua | CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO TELEFONE: : (46) 3524-5451 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

UNIDADE CONCEDENTE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: 77.816.510/0001-66 REPRESENTADA POR: Cleber Fontana | CEP: 85601-030 BAIRRO: Centro TELEFONE: (46)3520-2121 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

ESTAGIÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO ESTUDANTE: LUANA AMARO DEZORDI ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 169 BAIRRO: PINHEIRINHO RG: 13.707.788-4 CPF: 12366184913 CURSO: E-MAIL: luanadezordi8830@gmail.com | CÓDIGO: 10234 CEP: 85603-170 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO DATA NASC: 25/11/2002 SÉRIE: TURNO: RA: TELEFONE: |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Este termo Aditivo altera a(s) seguinte(s) cláusula(s):

7. Prorrogação da vigência do estágio de:
 29/07/2020 à 29/07/2021 (data em que o estagiário encerra os dois anos de contrato, não podendo ser prorrogado após esta data).

Assim, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para mesmo efeito.

FRANCISCO BELTRÃO, 01 de Agosto de 2020.

COLÉGIO ESTADUAL MARIO DE ANDRADE
 Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional
 Rua Tenente Camargo, 345 - b. Luther King
 Fone/Fax (46) 35245461 CEP 85.605-030

FRANCISCO BELTRÃO - Paraná
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO
 (carimbo e assinatura)

Luana A Dezordi
 ESTAGIÁRIO

77.816.510/0001-66
 MUNICÍPIO DE FCO. BELTRÃO
 CEP 85601-030
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1000
 Francisco Beltrão - Paraná

S/B
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 (carimbo e assinatura)

CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA
 DE ESTÁGIO LTDA ME
 CNPJ: 16.340.975/0001-36
 CEBRADE
 (carimbo e assinatura)

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
 (art. 7º, inciso III, Lei nº 11.788/08).

Nome: *Afonso Nunes Prestes*
 RG nº: *3486394-6*
 Cargo: *Diretor*
 Assinatura: *Afonso Nunes Prestes*
AFONSO NUNES PRESTES
 Res. Nº 544/2018/DI/CE 18/02/2018
 Diretor Auxiliar

INDICAÇÃO DO SUPERVISOR POR PARTE DA
 CONCEDENTE:

Nome: *Maria de Fatima G. Nicolatto*
 RG nº: *83246908*
 Cargo: *Direção*
 Assinatura: *Maria de Fatima G. Nicolatto*
 CPF: *4807021-53*
 CNPJ
 Concedente: *97 496 764/0001-54*

Marcos Antonio Bevilaqua
 Assinatura do Representante Legal
 (Para estudantes com idade entre 16 à 18 anos incompletos)

Dados do Representante Legal

CPF: *021.223.879-55*
 RG: *7.349.437-0*

ESCOLA MUNICIPAL
 RECANTO FELIZ
 Rua Angra dos Reis c/ Taubaté, 180
 Bairro Pinheirinho - Fco. Beltrão - PR
 CEP 85603-040 - (46) 3527-4010

Currículo de Trabalho

Nome: Luana Amaro Dezordi
CPF: 123.661.849-13
Cidade: Francisco Beltrão
Fone: (46) 98830-8627 (whatsapp)
E-mail: luanadezirdi8830@gmail.com

Data de nascimento: 25/11/2002
RG: 13.707.788-4
Estado: Paraná
Fone recado: (46) 99922-4658

Área e cargo pretendido: Estagio de professor de Educação Física

Escolaridade:

Ensino fundamental (1° a 9° serie)

Escola: Recanto Feliz (1° a 5°) Período: 2008 a 2012

Tancredo Neves (6° a 9°) Período: 2013 a 2016

Ensino Médio

Colégio: Mario de Andrade (Curso técnico de formação de docente) Período: 2017 a 2020 (concluído)

Ensino Superior

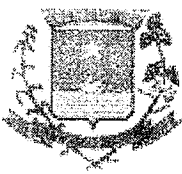
Universidade: Unipar (Curso de Educação Física)

Período: 2021 cursando no período da noite.

Experiência Profissional:

• Empresa: Escola Municipal Recanto Feliz. Período: 2019 a 2020 durante um 1 ano e 6 meses. Função desempenhada: Comecei como professora apoio de um aluno do 4 ano, substitui uma professora em uma turma de 2 ano, fui professora regente de uma turma do 2 ano no tempo integral da escola.

Objetivo: *Em busca de nova oportunidade de emprego, com objetivo de desenvolvimento profissional e pessoal. Sou muito comunicativa, e estou disposta para aprender nesse cargo. Gostaria de fazer parte da equipe para crescer profissionalmente de forma produtiva.*



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2022.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 020/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertenço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR; e
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luamdezordi8830@gmail.com

Telefone: (46) 98830-8627

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 07 de fevereiro de 2022
Luana Dezordi
(nome e assinatura do(a) proponente)